

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SIA CORPORATE**  
**CNPJ/MF nº 17.311.079/0001-74**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**



1. **DATA E HORÁRIO:** 17 de outubro de 2017, às 15:00 horas.
2. **LOCAL:** SBS Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, 7º andar, Cidade de Brasília, Distrito Federal, na unidade da BRB DTVM S.A., instituição administradora do Fundo de Investimento Imobiliário - FII Sia Corporate ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
3. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada mediante correspondência encaminhada a cada um dos Quotistas no dia 28 de setembro de 2017. Presença de **95,10%** (Noventa e Cinco vírgula dez por cento) dos Quotistas do Fundo, conforme consta do Anexo I.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente:** Sr. Marcelo Azevedo de Freitas; **Secretário:** Victor Matheus da Silva Oliveira.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(i) Alteração do Regulamento referente ao item 8.11 do Capítulo VIII – Política de Investimento, aprovando que a parcela do patrimônio do Fundo que não estiver aplicada na aquisição dos Ativos Alvos e não for objeto de distribuição antecipada de resultados, poderá ser aplicada em fundos de investimento com liquidez diária, geridos pela BRB DTVM cujo regulamento permita apenas aplicações em títulos públicos federais ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

Texto atual:

*8.1.1. Uma vez integralizadas as Cotas, a parcela do patrimônio do Fundo que não estiver aplicada na aquisição dos Ativos Alvo e não for objeto de distribuição antecipada de resultados, nos termos do item 9.1.1 deste Regulamento, poderá ser aplicada em fundos de investimento cujo regulamento permita apenas aplicações em títulos públicos federais ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, excluídos os fundos de investimentos em cotas (FICs).*

Texto proposto:

*8.1.1. Uma vez integralizadas as Cotas, a parcela do patrimônio do Fundo que não estiver aplicada na aquisição dos Ativos Alvos e não for objeto de distribuição antecipada de resultados, nos termos do item 9.1.1 deste Regulamento, poderá ser aplicada em fundos de investimento com liquidez diária, geridos pela BRB DTVM cujo regulamento permita apenas aplicações em títulos públicos federais ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.*

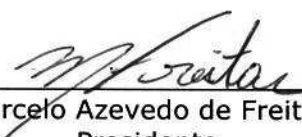
6. **DELIBERAÇÕES:** Após os esclarecimentos necessários, os Quotistas **aprovaram**, com **83,22%** (oitenta e três vírgula vinte e dois por cento) das quotas emitidas pelo Fundo, o item da pauta.




**7. AUTORIZAÇÃO:** A presente Assembleia Geral de Cotistas autoriza ainda a Administradora a proceder todos os atos necessários à formalização dos instrumentos mencionados na presente ata, bem como a adotar, junto aos órgãos governamentais e entidades privadas, as providências que se fizerem necessárias à efetivação das medidas aprovadas nesta Assembleia, em especial, a registrar esta Ata junto ao competente Cartório de Títulos e Documentos desta capital, bem como, junto à Comissão de Valores Mobiliários.

**8. ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes, que autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas.

Brasília, 17 de outubro de 2017.

  
Marcelo Azevedo de Freitas  
Presidente

  
Victor Matheus da Silva Oliveira  
Secretário



CARTORIO MARCELO RIBAS  
1º OFÍCIO DE REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2.000  
SCS QD. 08, Bl. B-60, Sala 140-E, 19º Andar  
Brasília-DF - Fone: (61) 3224-4026

Documento Protocolado, Registrado e  
Digitalizado sob o número 00927162.

Em 19/10/2017 Dou fé.

  
Titular: Marcelo Caetano Ribas  
Subst.: Edlene Miguez Pereira Santos  
Almeida  
Geraldina do Carmo Abreu Rodrigues  
Francineide Gomes de Jesus  
Selo: TJOFT20170210058841EKYK  
Para consultar www.tjdf.jus.br

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO  
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SIA CORPORATE  
CNPJ/MF Nº - 17.311.079/0001-74**

**ANEXO I – LISTA DE PRESENÇA**



VOTOS PROFERIDOS POR PELOS COTISTAS

<b>COTISTA</b>	<b>PRESENÇA</b>
IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores do DF	MANIFESTAÇÃO DE VOTO
IPERON – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia	AUSENTE
REGIUS – Sociedade Civil de Previdência Privada	MANIFESTAÇÃO DE VOTO
IPE – Instituto de Previdência do Rio Grande de Sul	MANIFESTAÇÃO DE VOTO
CANOASPREV – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Canoas	MANIFESTAÇÃO DE VOTO
IGEPREV – Instituto de Gestão Previdenciária do Tocantins	MANIFESTAÇÃO DE VOTO
BRASAL – Incorporações e Construções de Imóveis	MANIFESTAÇÃO DE VOTO
ODEBRECHT REALIZACOES IMOBIL	MANIFESTAÇÃO DE VOTO
IPMS – Instituto de Previdência do Município de Suzano	MANIFESTAÇÃO DE VOTO
RPPS CORBELIA	MANIFESTAÇÃO DE VOTO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO BRB CORPORATIVO	MANIFESTAÇÃO DE VOTO
BRB PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	MANIFESTAÇÃO DE VOTO
BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO	MANIFESTAÇÃO DE VOTO